



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Luiz Alves

Rua Erich Gielow, 35 – Fone /Fax (47) 33778600 / (47) 33778601
CNPJ 83.102.319/0001-55 - CEP: 89.115 - 000

DECRETO Nº 06 / 2016

FIXA PONTO FACULTATIVO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições Legais e, de acordo com o que lhe faculta a Lei Orgânica do Município, considerando o Feriado de Carnaval, estabelecido pelo Governo do Estado de Santa Catarina, por Decreto / 2016.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado PONTO FACULTATIVO no serviço público municipal, o **dia 08 DE FEVEREIRO do corrente (segunda-feira)**, nos órgãos da Administração direta do poder executivo municipal, ressalvados os serviços considerados de natureza essencial.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luiz Alves (SC), 28 de Janeiro de 2016.

Viland Bork

Prefeito Municipal

PUBLICADO
no mural de Publicação Oficial e
e registro no livro de Publicações, em:
28 / 01 / 2016